

**PORTARIA N° 354/2024 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia n° 3793, de 17/05/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo n° 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de maio:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
182	<b>Henio Moreira Gomes</b>
253	<b>Rosilda Reis da Silva</b>
264	<b>Regismarques Soares Camarco</b>
313	<b>Lindaure Veras de Souza</b>
10362	<b>Deborah Borba Sousa</b>
11494	<b>Lucas de Sousa Oliveira</b>
13752	<b>Breno Benicio Martins</b>
16156	<b>Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues</b>
16549	<b>Murillo Magno Carneiro da Silva</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral